



PORTARIA Nº 111, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
ADRIANA FREDERICO CALDEIRA	14000	SEMSA	2017/2024	04/11/24 a 03/12/24

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua/ES, 04 de novembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal